



CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município de Oliveira de Frades:-----

DECLARO, para os devidos efeitos e uma vez não existir rede pública de recolha de águas residuais urbanas no lugar do Paúl, freguesia de Pinheiro, deste concelho de Oliveira de Frades, que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades se compromete a efetuar a recolha, transporte e tratamento das lamas da fossa séptica que recebem os efluentes de origem doméstica, relativas às casas de banho existentes junto ao aviário, no referido lugar do Paúl, propriedade de Avi PL, Lda, contribuinte número 510805256, sempre que solicitado pelo requerente, contra o pagamento das respetivas taxas municipais constantes no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças.-----

Mais declaro, que a referida descarga dos efluentes será feita na Estação de Tratamento de Águas Residuais no lugar de Sequeirô, propriedade deste Município. -----

Oliveira de Frades, 24 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)

CP